

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2020/5020019-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO EM QUÍMICA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissional das áreas abaixo relacionadas, por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária semanal.

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h)
01	01	Técnico em Química N6	<ul style="list-style-type: none">• 2º grau completo;• Ter conhecimento na área de preparo de amostras orgânicas e inorgânicas, com ênfase em amostras de petróleo e derivados; ter conhecimento na área de determinação elementar por técnicas espectrométricas e emprego de energias ultrassom e micro - ondas.	40

II. Da remuneração

Código	Carga horária (Semanal)	Vencimentos totais brutos (R\$) (Salário + Adicionais)
01	40	R\$ 3.084,90, mais 40% insalubridade

III. Da duração

O contrato de trabalho será indeterminado a critério do Projeto.

IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Se Estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;

- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o Processo seletivo;
- Ter disponibilidade para o exercício do cargo com a carga horária exigida;
- Não ter outro vínculo empregatício com a FATEC em andamento no momento da inscrição para o presente processo seletivo;
- Não ter tido vínculo empregatício com a FATEC encerrado há menos de seis meses;
- Não ter outro tipo de vínculo com a FATEC, e especialmente com o projeto que promove a seleção, do qual tenha decorrido a percepção de bolsas, diárias, ajudas de custo ou adiantamentos;
- Não ter cumprido, no seis meses que antecedem a abertura do processo seletivo, estágio curricular ou extra curricular concedido pela FATEC que tenha tido identidade parcial ou total com as atividades pertinentes ao emprego pretendido;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. Das inscrições

- Os currículos serão recebidos no período 17 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020, pelo e-mail: laqiaservico@gmail.com,
 1. Curriculum Vitae resumido, de acordo com o modelo apresentado na Plataforma Lattes, com comprovante de conclusão de Doutorado em Ciências ou Doutorado em Química.
- Não serão aceitos os currículos por qualquer outro meio que não o por e-mail.
- As informações prestadas no curriculum vitae são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo.

VI. Do processo seletivo:

O processo seletivo constará de 3 (três) etapas, a saber:

(1ª) **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório - **valor 70%**

(2ª) **ENTREVISTA** de caráter classificatório, correspondente ao **valor de 10%**

(3º) **ANALISE DO CURRÍCULO**, de caráter classificatório, correspondentes ao **valor de 20%**.

• A prova escrita, de caráter objetivo (questões fechadas) versará sobre as seguintes áreas gerais:

a) Química analítica: preparo de amostras orgânicas e inorgânicas para determinação de analitos orgânicos e inorgânicos;

b) Química analítica: técnicas espectrométricas de análise elementar (ICP-OES e ICP-MS) e molecular (cromatografia líquida e cromatografia gasosa com detector de massas), técnicas potenciométricas com eletrodo íon seletivo e microscopia eletrônica de varredura;

c) Química analítica de processos: processos na indústria de petróleo e derivados, carvão e biocombustíveis, uso de energia alternativas como ultrassom e micro-ondas.

• Os critérios adotados para a **ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO**, encontra-se no anexo A e B, deste Edital.

• A prova escrita será realizada no **dia 27 de fevereiro de 2020 às 9:00 horas**, no auditório do prédio 67A no Campus da UFSM em Santa Maria e terá duração máxima de 2 (duas) horas;

• As entrevistas serão realizadas no **dia 27 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas**, no auditório do prédio 67A no Campus da UFSM em Santa Maria e terão a duração máxima de 20 (vinte) minutos cada;

• Somente será selecionado para etapa classificatória o candidato que obtiver 50% ou mais dos acertos na prova escrita;

• A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;

• **A relação dos selecionados e classificação será divulgada no mural de entrada do prédio da FATEC, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.**

VII. Dos recursos:

- Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das provas no mesmo local da inscrição;
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador da Comissão do Concurso;
- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador da Comissão do Concurso, que deve remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 3 dias;

VIII. Da contratação.

- A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
- A convocação dos vencedores será imediata, após a divulgação dos resultados;
- O Banco de classificados terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses;
- A Contratação será precedida de investigação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido;

- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;
- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresenta-los, será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATEC implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

IX. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

X. Das disposições finais

- O Processo Seletivo é sob regime celetista (CLT);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br;
- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.fateciens.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referencia o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
- Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 13 de Fevereiro de 2020.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO A
Critérios para Entrevista

Valor da Entrevista - 10 %

CRITÉRIOS	NOTA
1. Interesse e motivação para o trabalho	2,5
2. Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho	2,5
4. Objetivos e perspectiva do candidato	2,5
5. Avaliação geral	.2,5
TOTAL OBTIDO	10 pontos

ANEXO B (modelo)

Critérios da Análise de Curriculum Vitae (de acordo com a Plataforma Lattes)

Valor do Curriculum Vitae - 20 %

Formação Acadêmica em (12 pontos)	Doutorado	40%
	Mestrado	30%
	Graduado	20%
	Técnico em química	10%
Certificados de organização de eventos (4 pontos)	Eventos internacionais	1,0 por evento
	Eventos nacionais	0,5 por evento
	Eventos regionais	0,3 por evento
Experiência Profissional nas áreas de (4 pontos)	Ate 12 meses	20%
	Entre 13 e 24 meses	40%
	Mais de 24 meses	60%